

# *Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito - CONTEC*

A situação dos fundos de pensão Funcef,  
Previ, Petros, Postalis, Fundação  
Banrisul de Seguridade Social e Fundo  
de Pensão Igeprev do Estado do  
Tocantins



*Gilberto Antonio Vieira*  
*Secretário-Geral*



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

## ➤ Influência governamental

- ✓ Um dos problemas dos Fundos de Pensão, sem dúvida é a influência governamental nos investimentos das estatais, considerando que, no mínimo, a metade da Diretoria, inclusive o presidente, e a metade dos Conselhos são indicados pelas patrocinadoras.



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Ausência de representantes eleitos na diretoria
  - ✓ Tem peso relevante a falta de representantes eleitos na Diretoria, a exemplo do que ocorre na PETROS e no POSTALES, que só tem representantes eleitos nos Conselhos, enquanto os investimentos são feitos na Diretoria de Investimentos.



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Falta de fiscalização mais rigorosa
  - ✓ Há 11 anos que os eleitos do Conselho Fiscal não aprovam as contas e em 2013 todos os conselheiros fiscais rejeitaram as contas, que foram aprovadas por maioria pelo Conselho Deliberativo e não há registro de fiscalização pela PREVIC, órgão fiscalizador e regulador do sistema objetivando uma gestão mais eficiente e proativa para que não aconteça o que estamos vendo hoje.



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Ausência de previsão legal de responsabilidade por má gestão
- ✓ Considerando que as patrocinadoras ocupam os cargos mais importantes, o razoável seria que, em situações em que restasse constatada má gestão de recursos, as patrocinadoras respondessem pelo déficit, visto que em todas as entidades, o executivo responsável pelos investimentos é indicado pela patrocinadora.



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Ausência de previsão legal de responsabilidade por má gestão
  - ✓ Sabemos que há fundos, como a PREVI e a FUNCEF em que há Diretores eleitos compondo a Diretoria, mas os presidentes – que detêm o voto de minerva – são indicados pelos patrocinadores.
  - ✓ Pela legislação vigente, nos casos de déficit acumulado por mais de três anos, os participantes são obrigados a fazer aportes extras para cobrir o déficit, o que está ocorrendo na FUNCEF (que acumulou um déficit de R\$ 5,6 bilhões) e no POSTALIS (que tem um patrimônio de R\$ 5 bilhões e acumulou um déficit de R\$ 5,5 bilhões).



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Falta de uso de critérios técnicos de investimentos
  - ✓ Na PREVI, constata-se um volumoso investimento na Petrobrás, com reflexos desastrosos decorrentes da conhecida operação Lava Jato. Por óbvio que, por ocasião do investimento, em 2011, não havia como suspeitar do quadro de corrupção que assolava a empresa.
  - ✓ O Plano 1 da PREVI encontra-se com excesso de aplicações variáveis, acima das recomendações técnicas.



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Interferência do CNPC – antiga CGPC
  - ✓ Importante, ainda, destacar a interferência de outros fatores previstos na legislação, como o CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar, antigo CGPC, Órgão Regulador dominado pelo Governo a quem cabe aditar normas, nem sempre de interesse dos participantes, a exemplo:



# Preocupações relativas aos Fundos de Pensão

- Interferência do CNPC – antiga CGPC
  - ✓ Resolução CGPC 26/2008, que extrapolando a Lei permite a reversão de reservas dos Fundos aos Patrocinadores, como ocorreu com a PREVI em 2010, por ocasião do pagamento do BET – Benefício Especial Temporário, quando foram repassados R\$ 7,5 bilhões ao Banco do Brasil. Pela Lei 109/2001, o correto deveria ter sido a revisão do plano de benefícios. A referida Resolução continua sendo questionada na Justiça e no Senado (PDS 275/2012, que devemos apoiar a aprovação). Blog do Antonio J. Carvalho.



# Conclusão

- Diante dos escândalos como o “mensalão” envolvendo os Correios e os desvios de recursos agora detectados pela operação Lava Jato, e considerando os expressivos resultados negativos apresentados por alguns fundos de pensão, com enorme prejuízo para os participantes e pensionistas, e diante de suspeitas de que mais da metade dos prejuízos contabilizados pelos fundos de pensão seriam provenientes de déficits decorrentes de operações realizadas no âmbito das empresas estatais, entendemos pertinente a criação de uma "CPI dos Fundos de Pensão".

Obrigado!  
Gilberto Antonio Vieira  
Secretário-Geral  
gilbertovieira@contec.org.br



*Confederação Nacional dos Trabalhadores nas  
Empresas de Crédito - CONTEC*